



RESOLUÇÃO Nº 067/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/06/2018.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música (DMU) – ano letivo de 2018.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de maio de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música (DMU), referentes ao ano letivo de 2018, conforme segue:

- | | | | |
|----|-------------------------------------|----|--------------------------------|
| 1 | Alfeu Rodrigues de Araujo Filho | 11 | Flávio Apro |
| 2 | Alexandre Gonçalves | 12 | Francine Kemmer Cernev |
| 3 | André Luiz Betoncini Feltrin | 13 | Gabriela Pereira Fregoneis |
| 4 | André Luiz da Silva Anelli | 14 | João Alfredo Martins Marchi |
| 5 | Andreia Anhezini da Silva | 15 | João Miguel Aiub |
| 6 | Andréia Pires Chinaglia de Oliveira | 16 | John Kennedy Pereira de Castro |
| 7 | Andreia Veber | 17 | José Roberto Imperatore Vianna |
| 8 | Bernhard Fuchs | 18 | Leonardo Augusto Alves Inacio |
| 9 | Cássia Virginia Coelho de Souza | 19 | Ludmila de Almeida Castanheira |
| 10 | Debora Santos Porta Calefi Pereira | 20 | Marcello Stasi |

.../



- | | | | |
|----|---------------------------------|----|------------------------------------|
| 21 | Marcus Alessi Bittencourt | 26 | Renata Carolina Pereira |
| 22 | Paulo Egidio Luckman | 27 | Sabrina Laurelle Schulz Toffolo |
| 23 | Paulo Lopes | 28 | Thiago Marques Leal |
| 24 | Pedro Henrique Ludwig | 29 | Vania Aparecida Malagutti da Silva |
| 25 | Rael Bertarelli Gimenes Toffolo | 30 | Wagner Rosa |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de maio de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)